



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO 13/2024 - Acrescenta-se o § 4º do art. 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

EMENDA Nº 1/2024 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Art.1º Fica substituído artigo 1º do Projeto de Resolução nº 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica inserido o § 4º ao art. 160 da Resolução nº 012/92, que dispõe sobre o “Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva/SP”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 160

§ 4º As proposições poderão receber substitutivos ou emendas até a votação em 2º (segundo) turno, desde que subscrita por no mínimo 2/3 dos vereadores. ”

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 12 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS

PRESIDENTE

ROBSON EUCLEBER LEITE

MEMBRO

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE

MEMBRO

LAERCIO LOPES

MEMBRO